



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA



PORTARIA REITORIA Nº 299, DE 19 DE MAIO DE 2022

A **Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO SISBIN/REITORIA-UFOP Nº 3555/2022, de 16 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a emissão da carteira institucional é gratuita nos casos de 1ª via, 2ª via por roubo (mediante a apresentação do Boletim de Ocorrência) e 2ª via por renovação, reopção de curso, dados incorretos e danificação pela ação do tempo (mediante apresentação e recolhimento da carteira a ser atualizada).

Art. 2º - Determinar que para os casos não contemplados no Art. 1 será cobrada taxa no valor de R\$5,00 para a emissão da 2ª via da carteira institucional.

Art. 3º - Informar que as taxas devem ser pagas única e exclusivamente através de Guia de Recolhimento da União.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogar a Portaria Reitoria nº 218, de 22 de julho de 2019, publicada no Boletim Administrativo nº 34, de 26 de julho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)**, em 20/05/2022, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0328705** e o código CRC **4B36FF5C**.